

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ELETRÔNICA Nº 960, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O (A) CHEFE (A) DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP, da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás-DGPC-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 407/2022 - DGPC/GO, de 01 de agosto de de 2022, (Processo SEI nº 202100007010651) resolve:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS regulamentares, ao (a) servidor (a) abaixo especificado (a), de acordo com os artigos 128 a 132, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o benefício constitucional de 33% (trinta e três por cento), previsto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), nos seguintes termos:

Identificação do (a) Servidor (a) - ESTATUTÁF	RIO.
---	------

NOME: JULIANA MORIWAKI

DELEGADO DE POLÍCIA DA 1ª CLASSE CARGO:

CPF: 005.733.519-29

INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DAS FÉRIAS

REQUERIMENTO/PROCESSO SEI Nº: 202300007008788

QUANTIDADE DE DIAS DE GOZO: 15

INTEGRAL/PARCIAL: 1ª Parcela DATA DE INÍCIO: 08/05/2023 DATA DE FIM: 22/05/2023 PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022 DATA DE EXERCÍCIO 20/11/2009

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas